

**ZAMENHOF, GURGEL E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ 10.706.730/0001-66

Contratado(a)

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**2B7C75A1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.**

PROCESSO Nº. 09030002/2022 - PREGAÇÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: **CLELIO JORDAN DE LIMA VARELA 01766727450 CNPJ: 31.928.353/0001-80**, vencedora dos itens 01 e 10, com o valor global de **R\$ 134.760,00**; Empresa: **IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.037.040/0001-90**, vencedora dos itens 07 e 08, com o valor global de **R\$ 138.960,00**; Empresa: **A & V TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 12.045.574/0001-65**, vencedora dos itens 02, 11 e 13, com o valor global de **R\$ 138.420,00**; Empresa: **JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI, CNPJ: 26.691.021/0001-94**, vencedora do item 03, com o valor global de **R\$ 73.200,00**; Empresa: **J F ALBUQUERQUE SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 41.449.834/0001-66**, vencedora do item 04, com o valor global de **R\$ 70.800,00**; Empresa: **J R DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 32.600.038/0001-91**, vencedora dos itens 05, 09 e 14, com o valor global de **R\$ 142.680,00**; Empresa: **JL TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.084.626/0001-40**, vencedora do item 12, com o valor global de **R\$ 72.000,00** e **L P F DA SILVEIRA SOUSA – ME, CNPJ: 16.559.456/0001-26**, vencedora do item 06, com o valor global de **R\$ 72.000,00**.; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.. Objeto: Elaboração de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Ação Social e Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência),

Apodi/RN, 05 de abril de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**373EC0DD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 0937/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Izauro Camilo de Oliveira**, portador de Matrícula, 1182 – PM3-F – Professor Especialista, pertencente aos quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Desempenho de Mandato Classista conforme Lei em vigor, no período de 30/03/2022 a 30/03/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de abril de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**19456E07**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 0934/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**A Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Jacó Paulo de Menezes** portador de matrícula **1244, PMI-F, Professor Nível Médio**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 04/04/2022 a 03/07/2022, referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 07/06/2021.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de abril de 2022.

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**F9127525**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 0935/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**A Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Senhora **Lucineide Jales da Silva Varela** portadora de matrícula **1220, PM2-F, Professor Nível Superior**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 08/04/2022 a 07/07/2022, referente ao período aquisitivo de 07/06/2001 a 07/06/2006.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.